PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Tatiane

## **DECRETO Nº 8.175/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 3.821 de 30 de dezembro de 2011.

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam ánuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de nove**po**ro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

LEGNARDO BIS DOS SANTOS Secretário de Planejamento Estratégico

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPI		R\$ 1,00
CÓDIGO	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	NATUREZA	VALOR
02.00	COORDENADORIA DE GOVERNO		J.12-011
02.01	Coordenadoria de Governo		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	370.000
05.00	SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS		
05.01	Sec. de Adm. e Recursos Humanos		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	50.000
		3.1.90.11.00	1.000.000
		3.1.90.13.00	200.000
		3.1.90.96.00	80.000
		3.1.91.13.00	200.000
		3.3.90.36.00	260.000
		3.3.90.49.00	90.000
06.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
06.01	Sec. de Planejamento Estratégico		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	180.000
07.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
07.01	Secretaria de Finanças		
04.122,0791,2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	34.000
08.00	SECRETARIA DE OBRAS		
08.01	Secretaria de Obras		
15.451.0241.2.215	Construir e Reformar Prédios Públicos	4.4.90.51.00	136.000
10.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.01	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	30,000
11.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.01	Secretaria de Educação		
12.361.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	4.000.000
		3.1.90.13.00	1.000.000
		3.1.91.13.00	1.000.000
12.365.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1,200,000
		3.1.90.13.00	550.000
12.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	2.000.000
12.122.0/31.2./13	raganticito de ressoai e uncargos	3.1.91.13.00	300.000

		TOTAL	23.350.000
08.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	100.000
23.01	Sec. Trabalho, Emprego e Renda		
23,00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
04.122.0791.2.715		3.1.90.11.00	1.400.000
19.01	Secretaria de Defesa Social		
19.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	500.000
17.01	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania		
17.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	600.000
16.00 16.01	Secretaria de Desenv. Urbano		
16.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	00,000
18.541.0491.1.467	Consolidar as Ações da Semma na Comunidade	4.4.90.52.00	60.000
14.00 14.02	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Fundo Municipal de Meio Ambiente		
08.122.0791.2.715		3.1.90.04.00	30.000
<b>13.01</b>	Secretaria de Promoção Social Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	50.000
13.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
		3.3.50.00	00,000
		3.3.90.36.00 3.3.90.49.00	70.000 80.000
		3.1.91.13.00	1.500.000
		3.1.90.11.00	3.427.000
10.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	520.000
12.01	Fundo Municipal de Saúde		
12.00	SECRETARIA DE SAUDE		
12.361.0311.2.284	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino	4.4.90.51.00	1.000.000
12.361.0341.2.321	Aperfeiçoar Padrão de Atend. da Merenda Escolar	3.3.90.34.00	163.000
		3.3.90.39.00	800.000
		3.3.90.36.00	400.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	VALOR
02.00	COORDENADORIA DE GOVERNO		
02.01	Coordenadoria de Governo		
04.122.0041.1.028	Aprimorar Mecanismo de Captação Recursos e Acompan	3.3.90,39,00	1.735
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	15.000
		3.3.90.33.00	5.000
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	3.3.90.36.00	4.000
		4.4.90.52.00	10.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	15.000
		3.3.90.39.00	50.000
		4.4.90.52.00	70.000
15,451,0021,1,008	Prover Bairros de Infra. Urbanas e Equip. Sociais	3.3.90.39.00	122. <b>29</b> 0
		4.4.90.51.00	467.000
		4.4.90.92.00	7.150
		4.4.90.93.00	10.000
15.451.0021.1.009	Realizar Intervenções Habitacionais	4.4.90.51.00	210.000
15.451.0021.1.010	Realizar Ações Integrada de Desenvolv. Comuntário	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.36.00	152.000
		3.3.90.39.00	222.000
15.452.0041.2.027	Garantir Eleboração Estudo e Projeto Arquit./Enge.	3.3.90.39.00	18.400
		3.3.90.92.00	28.170
03.00	PROCURADORIA GERAL	1	
03.01	Procuradoria Geral		
04.092.0091.2.063	Realizar Repres. Judicial e Extrajud. e Asses	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.36.00	20.000
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	8.100
	$\Lambda$	4.4.90.52.00	20.750
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imévels	3.3.90.36.00	10.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	10.000
	Ĭ	3.3.90.39.00	15.000
04.00	AUDITORIA GERAL		
04.01	Auditoria Geral		

04.122.0101.1.071	Reestruturar o Órgão de Controle Interno da PMS	3.3.90.39.00	40.000
	<b>3</b>	<b>4.4.9</b> 0.52.00	10.000
04.122.0101.2.070	Implantar e Manter o Portal da Transparência	3.3.90.39.00	20.000
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	8.000
		3.3.90.33.00 3.3.90.36.00	5.000 5.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	10.000
	r jantatongat aba barrigos aa rvansportas	3.3.90.39.00	20.000
		4.4.90.52.00	10.000
19.126.0171.2.150	Modernizar Tecnologia de Informação da Audger	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	10.000
05.00	SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	4.4.90.32.00	20.000
1	Sec. de Adm. e Recursos Humanos		
04.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.09.00	20.000
0.100.0101.1005	Dankar Carama Dábkar	3.3.90.39.00	249.900
	Realizar Concurso Público	3.3.90.39.00	15.000
04.122.0131.1.097	Fortalecer o "Projeto Vida Saudável"	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	37.550 8.190
04.122.0131.1.098	Elab., Revisar, Implant. Legisl, Relativa Servidor	3.3.90,39,00	129.425
i I	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.36.00	20.000
04.128.0111.2.077	Qualificar e Capacitar Serv. Públicos Municipais	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.36.00	20.000
		3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	3.800 10.000
19.126.0171.2.145	Modernizar Tecnologia de Informação da Sead	3.3.90.39.00	30.020
; I	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		77.525
06.01	Sec. de Planejamento Estratégico		
04.121.0161.2.126	Modernizar e Implementar o Orçamento Participativo	3.3.90.39.00	23.415
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90,52,00 3.3.90.14.00	1.310 5.000
04.122.0791.2.718	Manuterição dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	5.000
		3.3.90.36.00	7.580
		4.4.90.52.00	19.870
1	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	8.000
i .	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	20.000
1	Moderniz. Equipamentos do Geoprocessamento	4.4.90.52.00	6.250
19.126.0171.2.153	Aprimorar e Integrar Rede de Dados da PMS	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	10.950 50.000
19.126.0171.2.156	Modernizar Tecnologia de Informação da Seplae	3.3.90.39.00	5.485
1	SECRETARIA DE FINANÇAS		
07.01	Secretaria de Finanças		
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	3.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.36.00 3.3.90.30.00	10.000 20.000
0.1.175.0/21.5./10	manatengav ava serviços ae Transportes	3.3.90.30.00	60.000
04.123.0191.2.172	Aprimorar Mecanismos Arrecadação Tributária	3.3.90.30.00	20.000
		3.3.90.39.00	5.960
1	Realizar Campanha de Pagamento do IPTU	3.3.90.39.00	9.400
04.128.0201.2.179	Instrumentalizar e Capac. Servidores e Professores	3,3.90.36.00 3.3.90.39.00	20.000 29.550
19.126.0171.2.141	Modernizar Tecnologia de Informação da Sefi	3.3.90.39.00	45.305
		4.4.90.52.00	46.260
	SECRETARIA DE OBRAS		
1	Secretaria de Obras Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3,3.90,14.00	10.000
V 1.122,07 91.2.7 10	. Intracenção dos oci rigos manimistrativos Ocidis	3.3.90.30.00	5.000
	in the second se	3.3.90.33.00	5.000
]		3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	30.000 2.960
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	90.000
		3.3.90.39.00	70.000
1 1	SECRETARIA DE SERVIÇOS		
09.01	Secretaria de Serviços	l	

John

04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	3.000 10.000
		3.3.90.33.00	5.000 10.000
		4.4.90.52.00	20.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	100.000 <b>5</b> 0.000
15.452.0221.2.195	Proced.Manut.Vias Asfált.Galeria de Águas Pluviais	3.3.90.30.00	32.500
10.00 10.01	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	5.000 5.000
		3.3.90.33.00	10.000
		3.3.90.36.00	5.000
04 133 0701 3 710	Manutanas das Candas da Turnas das	4.4.90.52.00	20,000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes  Valo.Prese.Patrimô.Material e Imaterial da Serra	3.3.90.30.00 3.3.50.41.00	10.000 70.000
13.391.0291.2.265	Valorreserativito.Material e illiaterial da Serra	3.3.50.41.00	20.000
13.392.0291.2.263	Ampliar e Manter Sistema Munic.Biblioteca Pública	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.35.00	10.0 <b>0</b> 0
13.392.0291.2.264	Aprimorar a Gestão Cultural	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	9.5 <del>4</del> 0 5.590
13.392.0291.2.266	Icent.o Aprimo.Técnico e a Produção Artís.Cultural	3.3.90.30.00	10.000
13.392.0291.2.267	Promover a Circulação de Cultura nos Bairros	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.36.00	3.000
		4.4.90.52.00	10.000
23.695.0301.1.274	Ident. Viabiliz Infra-Estrutura Turística da Serra	3.3.50.41.00	80.000 10.000
		4.4.90.52.00	15.000
23.695.0301.1.275	Promover e Divulgar o Setor de Turismo da Serra	3.3.90.30.00	15.000
		3.3.90.35.00	80.000
		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	2.000 2.510
23.695.0301.1.276	Criar e Manter Pólos Turísticos na Serra	3.3.50.43.00	30.000
		3,3,90,36.00	10.000
		3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	2.045 10.000
27.811.0281.1.256	Fom. Apoiar Esporte como Prática Profissionalizant	3.3.50.41.00	157.285
		3.3,50.43.00	296.055
		3.3.60.41.00 3.3.90.31.00	50.2 <del>9</del> 0
		3.3.90.36.00	45.000 20.000
		4.4.50.42.00	28.000
27.811.0281.2.253	Manter Lei de Incentivo Esporte "Roberto Sigueira"	3.3.50.41.00	83. <b>465</b>
27.813.0281.1.254	Modernizar a Gestão Municipal de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	30.000
		3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.920 30.000
27.813.0281.1.255	Disseminar Prática Esporte Lazer em Espaço Públic.	3.3.90.30.00	43.000
		3.3.90.36.00	40.000
		3.3.90.39.00	52.285
10.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.4.50.42.00	35.000
10.02	Fundo Municipal do Turismo		
23.695.0301.2.273	Manter o Fundo Municipal de Turismo	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	10,000 10.000
11.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20.000
11.01	Secretaria de Educação		
12.361.0341.2.321	Aperfeiçoar Padrão de Atend. da Merenda Escolar	3.3.90.30.00	700.000
12.365.0341.2.321	Aperfeiçoar Padrão de Atend. da Merenda Escolar	3.3.90.30.00	1.402.000
12.365.0311.2.285	Garantir Serviços Manut, Unidades de Ensino	3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	138.000 538.000
12,361.0311.2.285	Garantir Serviços Manut. Unidades de Ensino	3.3.90.39.00	25.000
12.365.0311.2.284	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino	4.4.90.51.00	1.000.000
•		. '	•
	V		

13.00 13.01	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Secretaria de Promoção Social		
08.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	10.000 10.000 40.000 14.000
08.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3,3,90,39,00 4,4,90,52,00	30.000 50.000
08,244.0411.2.395	Fortalecer as Atividades dos Conselhos	3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	16.000 7.000 5.600 24.400 10.000
08.244.0411.2.396	Consol.Implantar Sist.Informat.Monitor.e Avaliação	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.000 3.000 1.000
08,244.0411.2.397	Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	5.000 2.000 284.000 7.100 6.885
08.244.0411.2.398	Implement.Educação Permanente na Assist.Social	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	7.000 8.000 3.770
13.00 13.02	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Fundo Munic. Assistência Social		
08.241.0441.2.420		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.000 3.000 10.000 22.000
08.241.0441.2.423	Prop.a Pess.Idosa Ativ.que Favoreça Conv.Fami.Com	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	50.000 3.000 10.000 10.000 5.000
08.242.0451.2.433	Implem.Ações Prote.Social à Pessoa com Deficiência	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	5.300 2.530 3.050 61.000
08.243.0441.2.422	Implem. Ativ. Sócio Educ. Crianças e Adolescentes	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	32.000 10.000
08.244.0391.2.379	Apoiar a Rede de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	239.230 3,000
08.244.0391.2.380	Apoiar Rede Prot.Social Espec. Média Complexidade	3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	309.750 2.000
08.244.0391.2.381	Apoiar Rede Prot.Social Espec. Alta Complexidade	3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	4.000 27.000
08.244.0441.2.418	Desenvolver Ações de Gestão Bolsa Família	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	130.430 180.000 60.000
08.244.0441.2.419	Construir e Manter CRAS	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.000 10.000
08.244.0441.2.421	Desenvolver Ações de Inclusão Produtiva	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	2.000 1.000 2.000 1.000
08.244.0441.2.424	Desenv. Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	2.000 2.000 2,000
08.244.0441.2.425	Desenv.Serv.Ação Continu. Atenção Integ.a Família	3.3.50.41.00 3.3.90.18.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00	1.000 1.000 135.000 2.275 5.000
08.244.0441.2.426	Desenv.Ações Gestão Atend.Benf.Eventuais e Assist	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	90.000

1	1	3,3,90,36,00	6.000
		3.3.90.39.00	119,335
		3.3,90.93.00	1.000
		4.4.90.52.00	2.000
08.244.0451.2.432	Imple.Forta.Serv.de Proteção Social Institucional	3.3.90.30.00	24.000
		3.3.90.36.00	1.000
		4.4.90.52.00	11.000
08.244.0451.2.434	Construir Centro de Referência Espe.Assist.Social	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	7.000 6,000
		3.3.90.39.00	6,000
		4.4.90.51.00	3.000
		4.4.90.52.00	7.000
08.244.0451.2.435	Desenvolver Serviços da Média Complexidade	3.3.90.36.00	2.000
		3.3.90.39.00	110.000
00 744 0474 4 454	Basilias Commentes Commentes de la	4.4.90.52.00	15.000
08.244.0471.1.451	Realizar Casamentos Comunitários	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.000 1.000
13.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.30.33.00	1.000
13.03	Fundo Munic. Infância Adolescência		
08.243.0441.2.422	Implem. Atív. Sócio Educ. Crianças e Adolescentes	3.3.90.30.00	8.000
		3.3.90.36.00	1.000
		3.3.90.39.00	11.000
00 044 0004 0 070	Anning a Dada da Dastasão Conicl Dárico	4.4.90.52.00	1.000
08.244.0391.2.379	Apoiar a Rede de Proteção Social Básica	3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	204.300 46.380
08.244.0391.2.380	Apoiar Rede Prot.Social Espec. Média Complexidade	3.3.50.43.00	210.000
08.244.0391.2.360	Apoiai Rede Procisociai Espec. Media Complexidade	4.4.50.42.00	44.000
08.244.0391.2.381	Apoiar Rede Prot.Social Espec. Alta Complexidade	3.3.50.43.00	52.070
00.2 1 11000 2121002		3.3.90.93.00	20.000
		4.4.50.42.00	12.000
08.244.0451.2.432	Imple.Forta.Serv.de Proteção Social Institucional	3.3.90.30.00	8.000
		3.3.90.36.00	2.000
		3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	11.000 16.000
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4. (.)0.52.00	10.000
14.01	Secretaria de Meio Ambiente		
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	20.000
		3.3.90.33.00	5.000
		3.3.90.36.00	9.800
04 122 0701 2 717	Manutanção o Concontração do Bono Imétroio	4.4.90.52.00 3.3.90.36.00	29.000
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	10.000 20.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	4.4.90.52.00	10.000
18.541.0491.1.466	Promover Campanha Praia Limpa	3.3.90.30.00	5.000
	Tomoral Gampania I Jana amipa	3.3.90.36.00	10.000
		4.4.90.52.00	5.000
18.541.0491.1.467	Consolidar as Ações da Semma na Comunidade	3.3.50.43.00	24.500
		3.3.90.31.00	1.000
		4.4.50.42.00	2.000
18.541.0501.2.474	Prover Melhorias e Manut. Parques Urb. Municipais	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	19.490 3.000
18.544.0511.1.484	Consolidar Monit.Recursos Hídricos do Município	3.3.90.39.00	10.000
	•	3.3.90.39.00	157.000
18.544.0511.2.482	Consolidar as Unidades de Conservação Existentes	4.4.90.51.00	416.110
		4.4.90.52.00	115.700
	•	4.4.90.92.00	9.140
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
14.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3 2 00 20 00	FC FC0
18.541.0491.1.465	Ampi. Curso form. 'Semear' e Projeto Florescer	3.3.90.39.00	56.560
18.541.0491.1.467	Consolidar as Ações da Semma na Comunidade	3.3.90.30.00 3.3.90.35.00	15.000 5.000
	$\mathcal{A} \vee \mathcal{A}$	3.3.90.36.00	15.000
		3.3.90.39.00	30.000
15.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		
15.01	Secretaria de Desenv. Econômico		
	₹		

04.122.0791.2.717 04.122.0791.2.718 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços de Transportes 03.3.90.30.00 15.452.0561.2.530 Implantar e Gerir o PIDES 03.3.90.39.00 15.000 15.9000 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.9000 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.9000 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.9000 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.900 15.9000 15.900	04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	5.000 10.000 22.590
04.122.0791.2.718	04 122 0701 2 717	Manutenção e Consenuação do Rone Imóveis		
15.452.0561.2.530   Implantar e Gerir o PIDES   3.3.90.39.00   4.0.000   19.126.0171.2.146   Modernizar Tecnologia de Informação da Sedec   3.3.90.39.00   4.270   15.00   3.3.90.39.00   4.270   15.00   15.00   3.3.90.39.00   4.270   15.00   15.		1	i	
15.452.0561.2.530	04.122.0/91.2./16	Manuterição dos serviços de Transportes	I	
19.126.0171.2.146   Modernizar Tecnologia de Informação da Sedec   3.3.90.39.00   4.270   23.691.0521.1.492   Participar Eventos Captação de Novos Invest.   3.3.90.39.00   30.000   15.00   15.00   15.00   15.00   15.71.0571.1.541   DE DESENV. ECONÔMICO   Fundo Munic. Apolo Ciência e Tecno   Promover Geração/Púffusão de Inovações Tec.e Organ   SECRETARIA DE DESENV. URBANO   Secretaria de Desemv. Urbano   Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais   3.3.90.14.00   3.3.90.30.00   10.000   3.3.90.30.00   4.4.90.52.00   4.4.90.52.00   4.4.90.52.00   4.4.90.52.00   4.4.90.52.00   4.4.90.52.00   4.4.90.52.00   4.4.90.52.00   4.4.90.52.00   3.3.90.30.00   3.3.	15 452 0561 2 530	Implantar e Gerir o PIDES		
23.691.0521.1.492   Participar Eventos Captação de Novos Invest.   3.3.90.39.00   30.000   15.02   15.02   Fundo Munic. Apolio Cibencia e Tecno   Fundo Munic. Apolio Cibencia e Tecno   100.000   100.000   16.01   SCCRETARIA DE DESENV. URBANO   3.3.90.20.00   100.000   3.3.90.30.00   4.4.90.52.00   5.000   3.3.90.30.00				
15.00		1	i	
15,92			3.0.53.05.05	50.000
19.571.0571.1.541   Inc.00   SECRETARIA DE DESENV. UrBANO   SCORTARIA DE DESENV. UrBANO   S.000   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.35.00   3.390.39.00   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   4.490.52.00   5.000   6.205	15.02			
16.01	19.571.0571.1.541		3.3.90.20.00	100.000
04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.14.00 10.000 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 94.122.0791.2.718 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 50.000 4.4.90.52.00 94.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes 3.3.90.39.00 4.90.52.00 10.000 94.90.52.00 94.90.5	16.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO		
13.390.30.00   10.000   3.390.30.00   3.390.30.00   5.000   3.390.36.00   3.390.36.00   3.390.36.00   3.390.39.00   50.000   4.90.52.00   50.000   4.90.52.00   50.000   4.90.52.00   50.000   4.90.52.00   50.000   4.90.52.00   50.000   4.90.52.00   50.000   4.90.52.00   50.000   4.90.52.00   50.000			22001400	E 000
3.3,90,33.00   3.00.00   3.3,90.39.00   3.0,000   3.3,90.39.00   4.4,90.52.00   4.4,90.52.00   5.0,000   4.4,90.52.00   5.0,000   5.0,	04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1 1 1 1	
04.122.0791.2.718				-
04.122.0791.2.717			1 1	10.000
04.122.0791.2.717         Manutenção e Conservação de Bens Imóveis         3.3.90.39.00         50.000           04.122.0791.2.718         Manutenção dos Serviços de Transportes         3.3.90.30.00         3.3.90.39.00         45.000           17.00         SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA         50.000         4.4.90.52.00         10.000           17.01         Sec. de Direitos Humanos e Cidadania         3.3.90.36.00         10.000           04.122.0791.2.718         Manutenção dos Serviços de Transportes         3.3.90.30.00         10.000           14.422.0621.1.581         Garantir Direitos e Cidadania         3.3.90.30.00         3.3.90.30.00           14.422.0631.1.587         Realizar Ações de Promoção de Direitos Humanos         3.3.90.30.00         3.3.90.30.00           14.422.0651.1.599         Realizar Ações Afirmativas de Igualdade Racial         3.3.90.36.00         3.3.90.36.00           14.422.0661.1.605         Consti.Rede Integrada de Polít. p/ Juventude         3.3.90.30.00         3.3.90.30.00           17.00         SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA         5.000           17.00         Sec. De DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA         3.3.90.30.00         3.3.90.30.00           18.00         SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA         3.3.90.30.00         3.3.90.30.00           18.00         SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Ì	1	3,3.90.39.00	50.000
04.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 45.000 4.4.90.52.00 10.000 17.00 SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Sec. de Direitos Humanos e Cidadania 3.3.90.36.00 10.000 4.4.90.52.00 10.000 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 10.000 11.00			4.4.90.52.00	8.420
17.00 17.00 17.01 17.00 17.01 17.00 17.01 17.00 17.01 17.00 17.01 17.00 17.01 17.00 17.01 17.00 17.01 17.00 17.01 17.01 17.01 17.02 17.02 17.02 17.02 17.03 17.04 17.05 17.06 17.06 17.07 17.07 17.07 17.07 17.07 17.07 17.08 17.09 17.09 17.00	04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	50.000
17.00   SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA   Sec. de Direitos Humanos   Sec. de Direitos Humanos   Sec. de Direitos Humanos   Sec. de Direitos e Cidadania   Sec. de Direitos Humanos   Sec. de Direitos e Cidadania   Sec. de Direitos Humanos   Sec. de Promoção de Direitos Humanos   Sec. de Direitos Humanos   Sec. de Promoção de Direitos Humanos   Sec. de Direitos Difusos   Sec. de Direit	04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes		20.000
17.00 17.01 17.01 17.02 17.03 17.03 17.04 17.05 17.05 17.06 17.07 17.07 17.07 17.08 17.09 17.09 17.09 17.09 17.09 17.09 17.09 17.09 17.09 17.09 17.09 17.09 17.00				45.000
17.01			4.4.90.52.00	10.000
04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  3.3.90.14.00 3.3.90.36.00 10.000 14.490.52.00 14.180 04.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes  3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 10.000 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 10.000 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 10.0		ł.		
04.122.0791.2.718   Manutenção dos Serviços de Transportes   3.3.90.36.00   10.000   14.180   10.000   14.190.52.00   14.180   10.000   14.190.52.00   14.180   10.000   14.190.52.00	1		3.3.90.14.00	5.000
04.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 40.000 40.000 14.422.0621.1.581 Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.39.00 1.290 1.290 14.490.52.00 5.000 14.490.52.00 1.000 3.3.90.39.00 1.290				10.000
14.422.0621.1.581 Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.39.00 1.000 3.3.90.39.00 1.290 1.290 1.4.422.0631.1.587 Realizar Ações de Promoção de Direitos Humanos 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 1.000 3.3.90.30.00 1.000 3.3.90.30.00 1.000 3.3.90.30.00 1.000 1.3.30.30.00 1.000 1.3.390.30.00 1.000 1.3.390.30.00 1.000 1.3.390.30.00 1.000 1.3.390.30.00 1.000 1.			4.4.90.52.00	14.180
14.422.0621.1.581 Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.36.00 1.290	04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	10.000
14.422.0631.1.587 Realizar Ações de Promoção de Direitos Humanos  14.422.0631.1.587 Realizar Ações de Promoção de Direitos Humanos  3.390.30.00 3.390.30.00 3.390.39.00 4.4.90.52.00  14.422.0651.1.599 Realizar Ações Afirmativas de Igualdade Racial  3.390.39.00 4.4.90.52.00  14.422.0661.1.605  Consti.Rede Integrada de Polít. p/ Juventude  3.390.30.00 3.390.30.00 4.4.90.52.00  17.00  17.00 SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Fundo de Direitos Difusos Garantir Direitos e Cidadania  3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00  18.00  SECRETARIA DE HABITAÇÃO Secretaria de Habitação Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  3.3.90.31.00 3.3.90.30.00 3.			3.3.90.39.00	40.000
14.422.0631.1.587 Realizar Ações de Promoção de Direitos Humanos 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 1.000 3.3.90.39.0	14.422.0621.1.581	Garantir Direitos e Cidadania		1.000
14.422.0631.1.587 Realizar Ações de Promoção de Direitos Humanos 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 1.000 3.3.90.39.00 13.330 13.300 13.330 14.4.90.52.00 5.000 18.01 5.000 18.01 5			1	
14.422.0651.1.599 Realizar Ações Afirmativas de Igualdade Racial 3.3.90.36.00 4.4.90.52.00 5.000 14.422.0661.1.605 Consti.Rede Integrada de Polít. p/ Juventude 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 7.570 4.4.90.52.00 5.000 17.00 3.3.90.39.00 7.570 4.4.90.52.00 5.000 17.00 17.00 SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Fundo de Direitos Difusos Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 18.01 5.000 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO Secretaria de Habitação Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 5.000 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.100 5.000 3.3.90.30.00 5.0	14 477 0631 1 597	Pealizar Ações de Promoção de Direitos Humanos	_ i	
14.422.0651.1.599 Realizar Ações Afirmativas de Igualdade Racial  14.422.0661.1.605 Consti.Rede Integrada de Polít. p/ Juventude  17.00 17.00 14.422.0621.1.581 Fundo de Direitos Difusos Garantir Direitos e Cidadania  18.00 18.01 O4.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  19.00 19.00 19.01 O4.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 3.3	14.422.0631.1.567	Realizar Ações de Promoção de Direitos Humanos	1	
14.422.0651.1.599 Realizar Ações Afirmativas de Igualdade Racial 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 14.422.0661.1.605 Consti.Rede Integrada de Polít. p/ Juventude 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 1.000 3.3.90.39.00 7.570 4.4.90.52.00 5.000 17.00 SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Fundo de Direitos Difusos Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 6.205 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 10.000 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 5.000 3.3.90.30.00 5.000 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 10.000 3.3.90.39.00 10.000 3.3.90.39.00 10.000			1	13.330
3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 14.422.0661.1.605 Consti.Rede Integrada de Polít. p/ Juventude 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 1.000 3.3.90.39.00 7.570 4.4.90.52.00 5.000 17.02 14.422.0621.1.581 Fundo de Direitos Difusos Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 5.000 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 5.000 3.3.90.39.00 5.000			4.4.90.52.00	5.000
14.422.0661.1.605 Consti.Rede Integrada de Polít. p/ Juventude 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 17.00 17.00 17.02 14.422.0621.1.581 Fundo de Direitos Difusos Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 3.3.90.39.00 5.000 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 3.3.90.39.00 5.000 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 3.3.90.39.00 5.000	14.422.0651.1.599	Realizar Ações Afirmativas de Igualdade Racial	[	1.000
14.422.0661.1.605 Consti.Rede Integrada de Polít. p/ Juventude 3.3.90.30.00 4.160 3.3.90.36.00 1.000 3.3.90.36.00 7.570 4.4.90.52.00 5.000 17.00				
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 7.570 4.4.90.52.00  17.00 17.02 Fundo de Direitos Difusos 14.422.0621.1.581 Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00  20.375  18.00 SECRETARIA DE HABITAÇÃO Secretaria de Habitação Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 4.100.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.100.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.100.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 19.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Secretaria de Defesa Social Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.14.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 10.000 3.3.90.36.00 11.000		Counti Dada Tata sanda da Dalá a ( Zasanbada	1	
3.3.90.39.00 7.570 4.4.90.52.00 5.000 17.00 17.02 Fundo de Direitos Difusos Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 5.000 18.00 SECRETARIA DE HABITAÇÃO Secretaria de Habitação 04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 10.000 4.4.90.52.00 10.000 3.3.90.39.00 10.000 10	14.422.0661.1.605	Constilikede Integrada de Polit. p/ Juventude		
17.00 17.02 14.422.0621.1.581 Fundo de Direitos Difusos Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00  18.00 18.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO Secretaria de Habitação Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  04.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes 3.3.90.30.00				7.570
17.02       Fundo de Direitos Difusos       3.3.90.36.00       6.205         14.422.0621.1.581       Garantir Direitos e Cidadania       3.3.90.36.00       362.905         18.00       SECRETARIA DE HABITAÇÃO       4.4.90.52.00       20.375         18.01       Secretaria de Habitação       3.3.90.14.00       10.000         04.122.0791.2.716       Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais       3.3.90.34.00       10.000         04.122.0791.2.718       Manutenção dos Serviços de Transportes       3.3.90.30.00       3.3.90.30.00       15.000         19.00       SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL       Secretaria de Defesa Social       3.3.90.14.00       3.3.90.14.00       10.000         19.01       Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais       3.3.90.14.00       3.3.90.14.00       10.000         19.01       Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais       3.3.90.14.00       3.3.90.14.00       10.000	İ		4.4.90.52.00	5.000
14.422.0621.1.581 Garantir Direitos e Cidadania 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 362.905 4.4.90.52.00 20.375	17.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	i :	
18.00 18.01 04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  04.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes  3.3.90.39.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.100 04.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes  3.3.90.30.00	17.02			
18.00 18.01 04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  04.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes  3.3.90.30.00 15.000 4.4.90.52.00  19.00  19.00  19.01  04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  3.3.90.14.00 3.3.90.36.00 10.000 3.3.90.36.00 11.000	14.422.0621.1.581	Garantir Direitos e Cidadania	1	
18.00 18.01 04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  04.122.0791.2.718 Manutenção dos Serviços de Transportes  19.00 19.00 19.00 19.00 19.01 04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Secretaria de Defesa Social Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00 5.000 4.4.90.52.00 19.00 3.3.90.36.00 10.000 3.3.90.36.00 10.000 3.3.90.36.00 10.000 3.3.90.36.00 10.000 3.3.90.36.00				
18.01       Secretaria de Habitação       3.3.90.14.00       10.000         04.122.0791.2.716       Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais       3.3.90.14.00       3.3.90.33.00         3.3.90.33.00       3.3.90.39.00       5.000         3.3.90.39.00       4.4.90.52.00       4.100         4.100       3.3.90.39.00       5.000         3.3.90.39.00       4.4.90.52.00       5.000         19.00       SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL       4.90.52.00       5.000         19.01       Secretaria de Defesa Social       3.3.90.14.00       3.3.90.14.00         Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais       3.3.90.14.00       10.000         3.3.90.36.00       11.000	18.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		20.570
3.3.90.33.00 5.000 3.3.90.36.00 5.000 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.100 4.90.52.00 5.0	1	· • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3.3.90.36.00 5.000 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.100 4.4.90.52.00 5.000 5.	04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	10.000
3.3.90.39.00 10.000 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00 5.000 15.000 19.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Secretaria de Defesa Social Manutenção dos Serviços Administrativos Gerals 3.3.90.36.00 10.000 3.3.90.39.00 15.000 3.3.90.39.00 15.000 10.0000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.	}		1 1	5.000
04.122.0791.2.718       Manutenção dos Serviços de Transportes       4.4.90.52.00       4.100         19.00       3.3.90.39.00       15.000         19.01       SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL       4.4.90.52.00       5.000         19.01       Secretaria de Defesa Social       3.3.90.14.00       3.3.90.14.00         04.122.0791.2.716       Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais       3.3.90.14.00       10.000				
04.122.0791.2.718       Manutenção dos Serviços de Transportes       3.3.90.30.00       5.000         19.00       3.3.90.39.00       15.000         19.01       SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL       Secretaria de Defesa Social         04.122.0791.2.716       Manutenção dos Serviços Administrativos Gerals       3.3.90.14.00       10.000         3.3.90.36.00       11.000				4.100
3.3.90.39.00 15.000 19.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 19.01 Secretaria de Defesa Social 04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.39.00 15.000 3.3.90.39.00 10.000 3.3.90.36.00 11.000	04.122.0791.2.718	Manutenção dos Servicos de Transportes		
19.00 19.01 04.122.0791.2.716 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Secretaria de Defesa Social Manutenção dos Serviços Administrativos Gerals 3.3.90.14.00 3.3.90.36.00 11.000		, and the same of	i	15.000
19.01 04.122.0791.2.716 Secretaria de Defesa Social Manutenção dos Serviços Administrativos Gerals 3.3.90.14.00 3.3.90.36.00	]	J l	4.4.90.52.00	5.000
04.122.0791.2.716 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerals 3.3.90.14.00 10.000 11.000	19.00			
3.3.90.36.00 11.000	19.01	177	22224422	40.000
	U4.122.0791.2.716	manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		
20,000   3,3,30,30,00   20,000	04 122 0701 2 719	Manutenção dos Serviços do Transportes		
	A-117510131151110	Milatariyaa aas oo rigos de Transportes	5.5.50.00.00	20.000

o de

		3.3.90.39.00	70.000
06.183.0701.2.635	Ampliar e Manter Rede de Prevenção,Proteção Social	3.3.50.43.00 3.3.90.30.00	20.000
		3.3.90.39.00	7.540 26.520
06.183.0701.2.638	Implem.Políticas e Ações de Prevenção a Violência	3.3.90.30.00	65.000
		3.3.90.36.00	15.000
		3,3,90,39,00	268.850
06 461 0761 7 677	Insplanta Mantas Vidas Manitaramento em Via Dública	4.4.90.52.00	74.385
06.451.0751.2.677	Impleme.Manter Vídeo Monitoramento em Via Pública	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	5.000 90.000
		4.4.90.52.00	500.000
06.451.0751.2.678	Imple.e Manter Vigilância Eletrônica e Presencial	3.3.90.30.00	33.120
		3.3.90.39.00	100.620
45 405 0704 0 654		4.4.90.52.00	40.120
15.125.0721.2.654	Moder.Otim.Controle de Infrações e de Arrec.Multas	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	5.040 2.510
15 125 0741 2 668	Potenc.Atuação da Fisçaliz.e Operação de Trânsito	3.3.90.30.00	129.920
13.125.07 11.2.000	r otenerational riscanzie operação de transito	3.3.90.39.00	60.565
15.451.0721.2.653	Fomen, Mobili, Popu, Trânsito Humano e Seguro	3.3.90.36.00	3.000
		3.3.90.39.00	92.000
		4.4.90.52.00	10.000
15.451.0741.2.669	Ampli.Manter e Modern.Sinalização Horiz.e Vertical	4.4.90.51.00	9.000
19.126.0171.2.157	Modernizar Tecnologia de Informação da Sedes	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	3.000 2.000
19.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
19.02	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		
06.182.0711.2.644	Otimizar a Prevenção e o Controle de Riscos	3.3.90.30.00	18.390
		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	3.000 128.760
06.182.0711.2.645	Atual Implem Plano Munic Redução de Riscos	3.3.90.39.00	94.300
		4.4.90.52.00	12.000
06.182.0711.2.646	Criar, Manter e Fomentar os NUDECS	4.4.90.52.00	15.000
06.182.0711.2.647	Modernizar e Manter Atuação da COMDEC	3.3.90.30.00	10.000
		3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	25.000 30.000
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.1.50.52.00	30.000
20.01	Rec. Sob Supervisão Sefi/Proger	}	
28.846.0000.0.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21.00	2.060.000
		3,2,90,22,00 4,6,90,71,00	310.000 1.800.000
28.846.0000.0.004	Pagamento de indenização e Restituição	3.3.90.93.00	400.000
20.010.0000.0.001	ragamento de macmização e restituição	4.4.90.93.00	39.000
21.00	SEC. ESPECIAL AGRICUL, AGROT, AQUICUL E PESCA		
<b>21.01</b>	Sec. Especial Agricul. Agrot. Aquicul e Pesca	4.4 50.47.00	20.000
20,451.0541.1.511	Fomentar a Modern.Unidades de Comerc.de Pescado	4.4.50.42.00 4.4.90.52.00	20.000 37.000
20.601.0581.1.547	Prom. Ampli. de Área Plantada Fruticultura Serra	3.3.90.39.00	2.150
20.602.0581.1.551	Fome, a Formação de Coope, de Produtores de Leite	3.3.90.39.00	1.000
20,695.0551.1.520	Promover Capacitção e Qualificação	3.3.90.30.00	2.000
		3.3.90.36.00	6.000
		3.3.90.39.00	5.000
23.00 23.01	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA Sec. Trabalho, Emprego e Renda		
08.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	5.000
		3.3.90.33.00	5.000
		3.3.90.36.00	10.000
00 133 0701 3 715	Manutanaão dos Consista da Transcritor	4.4.90.52.00	21.220
08.122.0791.2.718	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	25.000
	Modernizar Tecnologia de Informação da Seter	3.3.90.39.00	3,000
08.244.0401.1.387	Apoiar Téc.Finan.Organ.Sociais de Geração de Renda	3.3.50.43.00 3.3.90.30.00	317.850 10.000
	/ 16 \		15.500
		3.3.90.36.00	3.000
•		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.50.42.00	3.000 53.000 64.900

		TOTAL	23.350.000
99.999,9999,9.999	Reserva de Contingencia	9.9.99.99.00	90.000
99.01	Reserva de Contingência	}	
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	•	
-5.12CO,VA/ 1.C.17/		4.4.90.52.00	3.390
19.126.0171.2.147	Modernizar Tecnologia de Informação da Cg	3.3.90.39.00	20.000
04.131.0031.2.018	Estab. Canais de Comunic. Direta com a População	3,3.90.39.00	17.000
04.122.0791.2.718	manutenção dos serviços de Transportes	4.4.90.52.00	50.000
04 122 0701 2 710	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	30.000
		3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	25.100 10.000
		3.3.90.36.00	40.000
		3.3.90.33.00	15.000
		3.3.90.30.00	25.000
04,122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	30.000
	Monitorar Imagem/Publicidade e Propaganda da PMS	3.3.90.39.00	62. <del>9</del> 60
25.01	Gabinete do Prefeito	<b> </b>	
25.00	GABINETE DO PREFEITO	•	
	}	4.4.90.52.00	8.000
		3.3.90.39.00	4.000
		3.3.90.36.00	1.000
	•	3.3.90.33.00	1.000
		3.3.90.30.00	5.000
14.422.0641.1.593	Desenv, Políticas Públicas Promoção das Mulheres	3.3.90.14.00	1.000
24.02	Fundo Munic. Direitos Mulher Serrana		
24.00	SEC. EXTRAORD. DE POLÍTICAS PUBL. DA MULHER		
	•	4.4.90.52.00	200.000
		4.4.50.42.00	30.000
	į (	3.3.90.39.00	50.000
_		3.3.90.36.00	14.000
	Desenv, Políticas Públicas Promoção das Mulheres	3.3.90.30.00	50.000
24.01	Sec. Extraord, de Politicas Publ. da Mulher	1	
24.00	SEC. EXTRAORD. DE POLITICAS PUBL. DA MULHER		
	1	3.3.90.93.00	13,000
		3.3.90.39.00	1.600,000
	į (	3.3.90.36.00	130.000
		3.3.90.33.00	8.000 i 8.000
		3.3.90.18.00 3.3.90.30.00	15.000 9.000
		3.3.90.14.00	5.000
08.244.0461.2.442	Oferecer Qualificação Social e Profissional	3.3.50.43.00	10,000
		3.3.90.39.00	9.000
08.244.0431.2.412	Implantar Observatório do Trabalho	3.3.90.30,00	3.000
80 844 8484 8448		]	
		3.3.90.39.00	48.000
	}	3.3.90.36.00	8.000
101.1,11210,11121,00	Intitipilat Accessions del viços do Sine Seria	3.3.90.33.00	3.000
08.244,0421,1.404	Ampliar Acess.aos Serviços do Sine Serra	3.3.90.14.00	20.000
		4.4.50.42.00	10.000
00.211.0101.2.500	hpoinssessifice. Hopeinaconomosjinssociados e coopei	3.3.90.39.00	35.000
08.244.0401.2.388	Apo.Assess.Téc.Traba.Autônomos,Associados e Cooper	3.3.90.36.00	10.000
ብ <u>ያ ኃ</u> ፈፈ ቤፈብ1 ኃ <u>ን</u> ያዩ	Ann Assess Tác Traha Autônomos Associados e Conner	4.4.90.52.00	2.00